



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**PARECER Nº 359/2017 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
CONTABILIDADE**

**CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2015 (PROCESSO TC-2117/026/15)**

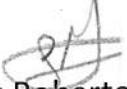
A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, por seus membros afinal assinados, tendo analisado o PROCESSO TC-2117/026/15, relativo à apreciação pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, das contas do Município de Birigüi – exercício financeiro de 2015 **APROVA** as contas do Prefeito Municipal Pedro Felício Estrada Bernabé, nos termos do artigo 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal; apesar do parecer desfavorável à aprovação das contas da Assessoria Técnica e do Ministério Público de Contas (fls. 453/470).

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 08 de novembro de 2017.

  
Andrey Fernando Servelatti - Presidente

  
César Pantarotto Júnior  
Membro

  
Luiz Roberto Ferrari  
Membro